

## RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 413, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Indaiatuba e dá outras providências.*

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

### CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e Lei Municipal nº 14.241, de 10/04/2012, pela qual o Município de Indaiatuba ratificou o Protocolo de Intenções da Agência Reguladora PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à ARES-PCJ;

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Indaiatuba, empresa responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Indaiatuba, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços por ela prestados;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 06/2022-DFB, emitiu parecer favorável ao pedido de reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Indaiatuba, instituído pelo Decreto nº 12.582, de 20/10/2015 e seus membros nomeados pelo Decreto nº 14.435/2021, reunido no dia 27 de janeiro de 2022, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 06/2022-DFB, inclusive os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Indaiatuba e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Indaiatuba, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 28 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SAAE Indaiatuba, em 16,91% (dezesesseis inteiros e noventa e um centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo SAAE Indaiatuba, a partir de março de 2022, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SAAE Indaiatuba, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE Indaiatuba, em 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela SAAE Indaiatuba, a partir de março de 2022.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE Indaiatuba, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SAAE Indaiatuba, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SAAE Indaiatuba, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Indaiatuba, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O SAAE Indaiatuba somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
Diretor Geral da ARES-PCJ

**RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 413, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**
**ANEXO I**
**TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 5 (mínimo)	mês	13,57	12,22	25,79
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	0,21	0,19	0,40
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	2,72	2,46	5,18
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	4,76	4,28	9,04
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	5,28	4,76	10,04
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	7,46	6,71	14,17
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	8,86	7,97	16,83
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	18,03	16,23	34,26

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL (DOMICILIAR); ÓRGÃOS PÚBLICOS; DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU); E DEPARTAMENTOS, ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 5 (mínimo)	mês	27,13	24,42	51,55
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	0,41	0,36	0,77
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	3,64	3,26	6,90
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	4,76	4,28	9,04
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	5,28	4,76	10,04
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	7,46	6,71	14,17
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	8,86	7,97	16,83
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	18,03	16,23	34,26

<b>CATEGORIA COMERCIAL</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 5 (mínimo)	mês	48,70	43,83	92,53
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	0,71	0,64	1,35
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	6,97	6,27	13,24
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	9,26	8,32	17,58
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	10,29	9,26	19,55
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	14,52	13,07	27,59
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	19,51	17,56	37,07
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	26,00	23,41	49,41

<b>CATEGORIA ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESFERA DA PREFEITURA, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
Consumo até a média dos últimos 6 meses	mês	27,13	24,42	51,55
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	0,41	0,36	0,77
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	3,64	3,26	6,90
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	4,76	4,28	9,04
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	5,28	4,76	10,04
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	7,46	6,71	14,17
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	8,86	7,97	16,83
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	18,03	16,23	34,26

<b>CATEGORIA ENTIDADES</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
Valor Mensal		27,13	24,42	51,55

<b>CATEGORIA INDUSTRIAL 1 (PADRÃO)</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 5 (mínimo)	mês	54,41	48,97	103,38
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	0,77	0,69	1,46
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	9,83	8,85	18,68
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	13,36	12,03	25,39
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	14,85	13,36	28,21
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	16,82	15,14	31,96
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	21,72	19,55	41,27
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	27,44	24,70	52,14

<b>CATEGORIA INDUSTRIAL 2 (-12,5%)</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 5 (mínimo)	mês	54,41	42,85	97,26
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	0,77	0,61	1,38
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	9,83	7,74	17,57
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	13,36	10,52	23,88
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	14,85	11,69	26,54
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	16,82	13,25	30,07
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	21,72	17,10	38,82
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	27,44	21,62	49,06

CATEGORIA INDUSTRIAL 3 (-25%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	54,41	36,72	91,13
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	0,77	0,51	1,28
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	9,83	6,63	16,46
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	13,36	9,01	22,37
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	14,85	10,03	24,88
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	16,82	11,35	28,17
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	21,72	14,66	36,38
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	27,44	18,52	45,96

CATEGORIA INDUSTRIAL 4 (-35%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	54,41	31,83	86,24
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	0,77	0,46	1,23
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	9,83	5,75	15,58
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	13,36	7,82	21,18
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	14,85	8,69	23,54
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	16,82	9,84	26,66
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	21,72	12,71	34,43
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	27,44	16,05	43,49

CATEGORIA INDUSTRIAL 5 (-50%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	54,41	24,48	78,89
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	0,77	0,35	1,12
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	9,83	4,42	14,25
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	13,36	6,01	19,37
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	14,85	6,69	21,54
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	16,82	7,56	24,38
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	21,72	9,77	31,49
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	27,44	12,35	39,79

CATEGORIA ÁGUA DE REÚSO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Retirada na EPAR - ETE MAC	m <sup>3</sup>	2,19	1,96	4,15

**Nota1:** Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 90% dos valores das Tarifas de Água em todas as categorias.

**Nota 2:** Categorias Industriais:

- a) **Industrial 1:** Esta categoria engloba as indústrias com potencial poluidor igual ou superior ao do esgoto doméstico. Toda e qualquer indústria que produzir efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 841 mg/L.
- b) **Industrial 2:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 666 mg/L e inferior a 840 mg/L.
- c) **Industrial 3:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 501 mg/L e inferior a 665 mg/L.
- d) **Industrial 4:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 351 mg/L e inferior a 500 mg/L.
- e) **Industrial 5:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) inferior a 350 mg/L

## EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO)

### 1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

#### a) Categoria Residencial (Consumo até 5 m<sup>3</sup>)

**Tarifa de Água Mínima = R\$ 27,13**

#### b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 27,13) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 0,41 = R\$ 2,05) +  
(10 m<sup>3</sup> x R\$ 3,64 = R\$ 36,40) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 4,76 = R\$ 23,80) = R\$ 89,38

Tarifa de Água = R\$ 27,13 + R\$ 2,05 + R\$ 36,40 + R\$ 23,80 = 89,38

**Tarifa de Água = R\$ 89,38**

### 2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 90%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

#### a) Categoria Residencial (Consumo até 5 m<sup>3</sup>)

**Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 24,42**

#### b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 24,42) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 0,36 = R\$ 1,80) +  
(10 m<sup>3</sup> x R\$ 3,26 = R\$ 32,60) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 4,28 = R\$ 21,40) = R\$ 80,22

Tarifa de Esgoto = R\$ 24,42 + R\$ 1,80 + R\$ 32,60 + R\$ 21,40 = 80,22

**Tarifa de Esgoto = R\$ 80,22**

### 3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, obtidas com a Parcela a Deduzir, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

#### a) Categoria Residencial (Consumo até 5 m<sup>3</sup>)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 27,13) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 24,42)

Tarifa Total Mínima = R\$ 27,13 + R\$ 24,42

**Tarifa Total Mínima = R\$ 51,55**

#### b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 89,38) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 80,22)

Tarifa Total = R\$ 89,38 + R\$ 80,22

**Tarifa Total = R\$ 169,60**

**RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 413, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**
**ANEXO II**
**TABELA “1.A” – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA**

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	280,00
II	Ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	368,00
III	Ligação de água em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	37,00
IV	Cancelamento de ligação no cavalete	57,00
V	Cancelamento de ligação na calçada	195,00
VI	Cancelamento de ligação em rua pavimentada	240,00
VII	Cancelamento de ligação em rua não pavimentada	182,00
VIII	Religação de água no cavalete por debito ou corte provisório	37,00
IX	Religação de água na calçada ou CAP por debito ou corte provisório	115,00
X	Religação de água no cavalete e calçada	154,00
XI	Religação de água sem a autorização da autarquia	154,00
XII	Religação por água clandestina ou hidrômetro violado	154,00
XIII	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada	115,00
XIV	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada com substituição de hidrômetro	154,00
XV	Religação por cancelamento em rua pavimentada	240,00
XVI	Religação por cancelamento em rua pavimentada com substituição de hidrômetro	302,00
XVII	Limpeza de caixa d'água (por unidade até 1.000 litros)	174,00
XVIII	Fornecimento de caminhão de água (por viagem até o limite de 7.000 litros)	347,00
XIX	Análise de águas purificadas físico-química	212,00
XX	Análise de águas purificadas microbiológica	154,00
XXI	Análise de águas purificadas físico-química e microbiológica	366,00
XXII	Análise de águas para consumo humano microbiológica	154,00
XXIII	Análise de águas para consumo humano físico-química	212,00
XXIV	Análise de águas para consumo humano físico-química e microbiológica	366,00
XXV	Análise de águas para consumo humano hidro biológica	154,00
XXVI	Análise de águas naturais microbiológica	154,00
XXVII	Análise de águas naturais balneabilidade	154,00
XXVIII	Análise de águas naturais físico-química e microbiológica	366,00
XXIX	Visita técnica com geofone digital	229,00
XXX	Aferição de hidrômetros de 1,5 m <sup>3</sup> /h x ¾” e de 3m <sup>3</sup> /h x ¾” em domicilio realizada por bancada portátil – SAAE	107,00
XXXI	Dimensionamento de hidrômetro	50,00



<b>XXXII</b>	Registro ou substituição de hidrômetro para instalação em cavaletes, CPUM's, poços ou fontes alternativas, com ou sem RF	37,00
<b>XXXIII</b>	Taxa para relacção de hidrômetro	40,00
<b>XXXIV</b>	Fornecimento de aparelho sensor de leitura por rádio frequência - RF	478,00
<b>XXXV</b>	Troca de cavalete fornecido pelo usuário	148,00
<b>XXXVI</b>	Visita do departamento de obras ou do departamento de hidrometria por serviço não executado	37,00
<b>XXXVII</b>	Cadastramento de poço ou de fonte alternativa de água	37,00
<b>XXXVIII</b>	Viabilidade de ligação de água	37,00
<b>XXXIX</b>	Localizar ponto de ligação de água	144,00
<b>XL</b>	Fornecimento de registro de cavalete em PVC	30,00
<b>XLI</b>	Fornecimento de registro de gaveta ¾ em metal	57,00
<b>XLII</b>	Visita técnica do Departamento de Hidrometria incluindo a verificação do hidrômetro, visita técnica do Departamento de Perdas, ou visita técnica do Departamento de Obras para verificação de vazamento	37,00
<b>XLIII</b>	Instalação de válvula redutora de ar (ventosa) e de válvula de retenção de água	44,00
<b>XLIV</b>	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	271,00
<b>XLV</b>	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua pavimentada	415,00
<b>XLVI</b>	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m <sup>3</sup> /h classe B, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	458,00
<b>XLVII</b>	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m <sup>3</sup> /h classe B, incluindo ligação predial em rua pavimentada	600,00
<b>XLVIII</b>	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada de terra	180,00
<b>XLIX</b>	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada concretada	240,00
<b>L</b>	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m <sup>3</sup> /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	366,00
<b>LI</b>	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m <sup>3</sup> /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	430,00
<b>LII</b>	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m <sup>3</sup> /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	458,00
<b>LIII</b>	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m <sup>3</sup> /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	600,00
<b>LIV</b>	Relocação de cavalete em calçada concretada (até 2m)	195,00

<b>LV</b>	Relocação de cavalete em calçada de terra (até 2m)	180,00
<b>LVI</b>	Substituição de ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	280,00
<b>LVII</b>	Substituição de ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	368,00
<b>LVIII</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m <sup>3</sup> /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	185,00
<b>LIX</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m <sup>3</sup> /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	202,00
<b>LX</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m <sup>3</sup> /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	240,00
<b>LXI</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 7 m <sup>3</sup> /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	462,00
<b>LXII</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 10 m <sup>3</sup> /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	555,00
<b>LXIII</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 20 m <sup>3</sup> /h diâmetro 1,5 polegadas classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	918,00
<b>LXIV</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m <sup>3</sup> /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	18500
<b>LXV</b>	Ligação de água em calçada terra	280,00
<b>LXVI</b>	Ligação de água em calçada concretada	368,00
<b>LXVII</b>	Substituição de ligação de água em calçada terra	280,00
<b>LXVIII</b>	Substituição de ligação de água em calçada concretada	368,00
<b>LXIX</b>	Subdivisão de ligação de água em calçada terra	280,00
<b>LXX</b>	Subdivisão de ligação de água em calçada concretada	368,00
<b>LXXI</b>	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada terra	280,00
<b>LXXII</b>	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada concretada	368,00
<b>LXXIII</b>	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada de terra	271,00
<b>LXXIV</b>	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	415,00
<b>LXXV</b>	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada terra	271,00
<b>LXXVI</b>	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	415,00
<b>LXXVII</b>	Análise de águas de piscina	366,00
<b>LXXVIII</b>	Análise de poço comum – portaria DAEE nº 2292 (outorga)	366,00

<b>LXXIX</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m <sup>3</sup> /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	202,00
<b>LXXX</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m <sup>3</sup> /h diâmetro ¾ de polegada classe C – volumétrico com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	360,00
<b>LXXXI</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m <sup>3</sup> /h diâmetro ¾ de polegada classe C - volumétrico com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	526,00
<b>LXXXII</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m <sup>3</sup> /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.420,00
<b>LXXXIII</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m <sup>3</sup> /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	2.453,00
<b>LXXXIV</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m <sup>3</sup> /h diâmetro 2 polegadas classe C volumétrico tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.806,00
<b>LXXXV</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 80 m <sup>3</sup> /h diâmetro 3 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	3.085,00
<b>LXXXVI</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 120 m <sup>3</sup> /h diâmetro 4 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	3.392,00
<b>LXXXVII</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m <sup>3</sup> /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	257,00
<b>LXXXVII</b>	Fornecimento de caminhão de água de reuso (por viagem até o limite de 7.000 litros)	93,00

**TABELA “1.B” – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS**

<b>ITEM</b>	<b>ESPÉCIE DE SERVIÇOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>I</b>	Ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	323,00
<b>II</b>	Ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	440,00
<b>III</b>	Ligação de esgoto em rua pavimentada e não pavimentada, com Ø 150mm	502,00
<b>IV</b>	Desobstrução em ligação predial	115,00
<b>V</b>	Descarga de caminhão de esgoto em ETE (por m <sup>3</sup> )	11,00
<b>VI</b>	Troca de curva na rede de esgoto	240,00
<b>VII</b>	Instalação de inspeção de esgoto em calçada concretada	232,00
<b>VIII</b>	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade até 1,50 m	1.160,00
<b>IX</b>	Viabilidade de ligação de esgoto	37,00
<b>X</b>	Localizar ponto de ligação de esgoto	144,00

XI	Substituição de ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	322,00
XII	Substituição de ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	440,00
XIII	Registro de hidrômetro em rede de esgoto	37,00
XIV	Ligação de esgoto em calçada terra	322,00
XV	Ligação de esgoto em calçada concretada	440,00
XVI	Substituição de ligação de esgoto em calçada terra	322,00
XVII	Substituição de ligação de esgoto em calçada concretada	440,00
XVIII	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	322,00
XIX	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	440,00
XX	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	322,00
XXI	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	440,00
XXII	Ligação de esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	37,00
XXIII	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 1,51 m até 3,00 m	1.517,00
XXIV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 3,01 m até 5,00 m	2.154,00
XXV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 5,01 m até 7,00 m	2.929,00
XXVI	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 2 polegadas DN50 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	9.560,00
XXVII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 3 polegadas DN80 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	8.324,00
XXVIII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 4 polegadas DN100 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	9.174,00
XXIX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 6 polegadas DN150 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	10.483,00
XXX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 8 polegadas DN200 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	11.640,00
XXXI	Instalação de válvula de retenção de esgoto DN 100 em calçada concretada	338,00

**TABELA "1.C" – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	438,00
II	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	579,00
III	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão de obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	37,00

<b>IV</b>	Viabilidade de ligação de água e esgoto	37,00
<b>V</b>	Localizar ponto de ligação de água e esgoto	144,00
<b>VI</b>	Substituição de ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	438,00
<b>VII</b>	Substituição de ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	579,00
<b>VIII</b>	Ligação de água e esgoto em calçada terra	438,00
<b>IX</b>	Ligação de água e esgoto em calçada concretada	579,00
<b>X</b>	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada terra	438,00
<b>XI</b>	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada concretada	579,00
<b>XII</b>	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	438,00
<b>XIII</b>	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	579,00
<b>XIV</b>	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	438,00
<b>XV</b>	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	579,00

**TABELA “1.D” – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE**

<b>ITEM</b>	<b>ESPÉCIE DE SERVIÇOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>I</b>	Requerimento de certidão negativa e certidões em geral	35,00
<b>II</b>	Requerimento de vistoria	77,00
<b>III</b>	Cópia (por página)	0,50
<b>IV</b>	Emissão 2ª via de conta com impressão simultânea	0,50
<b>V</b>	Cópia de CD	24,00